

Processo nº. 966972/2024

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Termo de Fomento para execução do projeto “Crie Esperança no Mundo” por meio de oficinas de músicas e instrumentos, visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, através da realização de oficinas de músicas e instrumentos para atender o município de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADA: Rotary Clube Várzea Grande Portal Do Norte – CNPJ n.º 03.201 262/0001-02.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: rua canada (lot. Jd Paula I), s/n complemento rua Panates, Bairro: Marajoara, CEP: 78.138-362- Várzea Grande -MT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **05 (cinco) meses**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 13.019/2014, decreto municipal n. 070 de 18 de novembro de 2016, Fundo da Infância e Adolescência – FIA art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente, Edital nº 02/2024/CMDCA/VG-FIA/VG, Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG- MT, MT, Resolução nº 24/2023/CMDCA/FIA/VG/MT, Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte** apresentou o projeto “Crie Esperança no Mundo” ao Edital nº 02/2024/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando a Resolução nº 24/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, através da realização de oficinas de músicas e instrumentos.**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 24/2024/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 133/141 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 13, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 328/2024, às fls. 121/130.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 132 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento para 50 (cinquenta) crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, através da realização de oficinas de músicas e instrumentos, pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.**

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social com o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte – CNPJ n.º 03.201.262/0001-02**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 44/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 18 de junho de 2024.


Daniela Cristina Barone Veronezi
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande – MT

Processo nº. 966972/2024

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 44/2024

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Fomento com o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte – CNPJ n.º 03.201.262/0001-02** com o objetivo de execução do projeto “**Crie Esperança no Mundo**” por meio de **oficinas de músicas e instrumentos**, visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, Grande/MT, pelo período de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Considerando que o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte** apresentou o projeto “**Crie Esperança no Mundo**” ao Considerando que o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte** apresentou o projeto “**Crie Esperança no Mundo**” ao Edital nº 02/2024/CMDCA/VG-FIA/VG do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto habilitado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG-MT e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT. Considerando a Resolução nº 24/2023/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT que tornou público aprovação do projeto com validade bienal que poderá ser financiado pelo Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/VG – Modalidade Termo de Fomento.

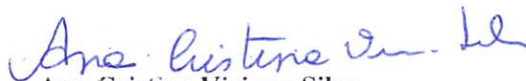
Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e Resolução nº 24/2024/CMDCA/FIA/VG/MT oriunda do Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de **Termo de Fomento** entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e o **Rotary Clube Várzea Grande Portal do Norte**.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de nº. 44/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 18 de junho de 2024.



Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

Ano 13 Nº 3370

Divulgação segunda-feira, 24 de junho de 2024

Página 210

Publicação terça-feira, 25 de junho de 2024

Pregoeira

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 045.2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tapurah, através da sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Material de Expediente, a fim de atender as demandas das Secretarias Municipais de Tapurah/MT, observado as especificações contidas no Termo de Referência deste edital e em seus anexos.

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00 horas do dia 25/06/2024 até as 08:00 horas do dia 09/07/2024 (horário de Brasília)

Data e horário do Início da sessão: Dia 09/07/2024 as 08:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de Início da disputa: Dia 09/07/2024 as 09:00 horas (horário de Brasília)

O referido Edital encontra-se disponível na íntegra no Departamento de Licitações. Os interessados poderão retirar gratuitamente no site da prefeitura municipal, através do endereço www.tapurah.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões www.bll.org.br, ou solicitar ao Departamento de Licitações pelo telefone (66) 3547-3600 ou pelo e-mail licitacao@tapurah.mt.gov.br

Tapurah – MT, 21 de junho de 2024.

Adriele Ap. Barranco da Silva
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 44/2024 - TERMO DE FOMENTO

Processo nº 966972/2024. Objeto: Formalização do "Crie Esperança no Mundo" por meio de oficinas de músicas e instrumentos, visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, através da realização de oficinas de músicas e instrumentos para atender o município de Várzea Grande/MT, Rotary Clube Várzea Grande Portal Do Norte – CNPJ nº 03.201.262/0001-02, com prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 21 de junho de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2024

Processo nº 955651/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE REABILITAÇÃO PARA DEPENDENTE QUÍMICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. O certame foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 17/06/2024, sagrando vencedora a empresa: CENTRO DE PROMOÇÕES HUMANAS BOM PASTOR-MT, CNPJ 12.824.682/0001-36, denominada REGISTRADA, vencedora dos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 397.449,60 (trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos). O presente documento está disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 17 de junho de 2024.

Maria das Graças Metelo
Secretária Municipal de Saúde/SMSVG interina

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2024 - Processo nº 964344/2024.

2: _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**PORTARIA Nº 746/2024**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD do(a) Secretaria Municipal de Administração no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo(a) Art. 1º da Portaria nº 388/2020 de 08 de abril de 2020, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 977397/2024,

RESOLVE:

Conceder ao servidor VALDENY FRASSETTO, matrícula nº 45539, exercendo o cargo de 2557 - AGENTE DE APOIO DOS SERVICOS DO SUS - 40 HR - NIVEL MEDIO, lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2 (dois) anos de licença para trato de interesses particular sem Ônus, conforme Art 101 da Lei Municipal nº 1.164/1991, a vigorar, a partir de 13/06/2024 a 13/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Várzea Grande - MT, 20 de junho de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 025/2024**PARTES INTERESSADAS:**

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO vem, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 06.240.155/0001-81. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/21, ao Comunicação de Dispensa de Licitação n. 35/2024, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 967464/2024. OBJETO: Constitui objeto deste termo de fomento a execução do Projeto "O MOVIMENTO DA CULTURA" por meio

da realização de oficinas de musicalidades de siriri e cururu utilizando o mocho, viola de cocho e ganzá para crianças e adolescentes do Município de VÁRZEA GRANDE/MT. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), será repassado de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. **UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FONTE: 0150.** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 7 (sete) meses, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL que designa para este ato, na função de fiscal titular, a servidora HELENITA MARIA DALL' OGLIO MOCCELINI, inscrita no CPF n. 687.521.489-04, e fiscal suplente, a servidora FABRÍCIA DE CAMPOS SILVA, inscrita no CPF SOB n. 044.627.471-27.

DATA DE ASSINATURA: 18.06.2024

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARCEIRO PÚBLICO

ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2024

Processo nº 966972/2024. Objeto: Formalização do "Crie Esperança no Mundo" por meio de oficinas de músicas e instrumentos, visando o atendimento de crianças e adolescentes com idade entre 04 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social no Município de Várzea Grande/MT, através da realização de oficinas de músicas e instrumentos para atender o município de Várzea Grande/MT, **Rotary Clube Várzea Grande Portal Do Norte – CNPJ n.º 03.201.262/0001-02, com prazo de vigência será de 05 (cinco) meses, valor global de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 21 de junho de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

PORTARIA Nº 739/2024

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD da(o) Secretaria municipal da Administração, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela (o) Art 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art 1º - Conceder com fundamento na redação original do art. 97 da Lei Municipal nº 1.164/1991 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais e dá outras providências." Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

Servidor (A)	Matrícula	Cargo	Processo Nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período De Gozo
CLAUDIA MARA MENDES	8240	2418 - Agente De Apoio Dos Servicos Do Sus 40h - Ensino Fundamental	847932/2022	30 (trinta)	2017/2022	26/07/2024 a 24/08/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LUIS MACIEL DE LIMA	29475	2424 - Agente De Saude Municipal 30h	690953/2020	90 (noventa)	2014/2019	01/07/2024 a 28/09/2024

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Processo nº	Licença Prêmio	Quinquênio	Período de Gozo
LUZENIL MARIA DA SILVA	29814	2419 - Profissional De Nivel Superior Do Sus 30h	616011/2019	45 (quarenta e cinco)	2014/2019	01/07/2024 a